

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

Processo nº 03750.020105.000020/2025-73.

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, § 1º do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733.

1.2. **Do Objeto:** Aquisição de equipamentos novos destinados à *upgrades* de *hardware*, à ampliação da infraestrutura de rede, ao aumento do quantitativo de recursos de suporte e ao aprimoramento dos recursos de videoconferência, conforme quantitativos dispostos no quadro abaixo:

FORN ECED OR	CNPJ	ITEM	VALO R UNIT ÁRIO (R\$)	QUAN TIDA DE	VALO R TOTA L (R\$)	VALOR TOTAL/FOR NECEDOR (R\$)
GAPRI - COMÉ RCIO E SERVI ÇOS	53.652. 497/00 01-99	Control adora <i>RAID</i> compat ível com servido res Dell	2.990,0 0	1	2.990,0 0	2.990,00

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Gapri Comércio e Serviços Elétricos Ltda, inscrita sob o CNPJ. nº 53.652.497/0001-99

2.2. **Valor Global Estimado:** R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1486/2025 (0251630 e 0254469), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as

justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso I, § 1º do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733, em favor da empresa Gapri Comércio e Serviços Elétricos Ltda, inscrita sob o CNPJ. nº 53.652.497/0001-99.

Brasília, ____ de novembro de 2025.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações
Substituto

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 27/11/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Gerente, Substituto(a)**, em 27/11/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254673** e o código CRC **50319D11**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020105.000020/2025-73

SEI nº 0254673

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>